



RELAÇÃO PRELIMINAR DE ELEITORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES - DIVULGAÇÃO

A Comissão de Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor(a), designada pelo Ato Decisório nº 3/2020 e observando deliberação na 117ª Sessão Plenária do Conselho Universitário - CONSUN, de 30/04/2020, conforme processo SEI nº 999016751.000001/2020-95, na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei 6.264 de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 213/CONSUN/2020, de 08/06/2020, com sua competência estabelecida no Art. 3º da resolução, cumprindo o previsto no Artigo 21 do Edital 01/2020, especificamente no item XIII do cronograma, alterado pela Ata da 14ª Reunião da Comissão Eleitoral de 20 de julho de 2020, divulga a Relação Preliminar de Eleitores Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes aptos a votar pelo sistema SiE, em anexo.

Ainda de acordo com Artigo 21 do Edital 01/2020, alterado pela Ata da 14ª Reunião da Comissão Eleitoral de 20 de julho de 2020, os recursos à presente lista poderão ser apresentados à Comissão de Consulta, através do email <eleicoesreitoria2020@unir.br> nos dias 29 e 30 de julho, com resultados divulgados até o dia 31 de julho.

Porto Velho-Rondônia, 28 de julho de 2020.

COMISSÃO DE CONSULTA PARA REITOR(A) DA UNIR 2020